



Requerimento nº , 2016 - CAE

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, seja realizada, no âmbito desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 241, de 2016, que Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal. Trata-se da notória PEC do limite dos gastos públicos que por ora tramita na Câmara dos Deputados, mas, em breve deverá chegar ao Senado Federal. Com intuito de discutir as consequências da Emenda Constitucional para as finanças públicas, bem como para as políticas sociais do país sugerimos o convite dos seguintes nomes:

- Dr. Mansueto Facundo de Almeida Jr. – Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda.
- Dr. Marcos José Mendes – Chefe da Assessoria Especial do Ministro da Fazenda.
- Dra. Laura Carvalho – Professora do Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - FEA-USP.
- Dr. Pedro Paulo Zahluth Bastos – Professor Associado do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

SF/16617.40170-10



JUSTIFICAÇÃO

Em 15 de junho passado o governo interino do Presidente Michel Temer enviou para a Câmara dos Deputados uma Proposta de Emenda Constitucional que propõe a criação de um limite para o crescimento das despesas primárias do governo central.

Trata-se de proposição que promove uma alteração significativa no atual regime fiscal do país e cuja repercussão pode ter grande impacto na execução de políticas e programas sociais pelo governo federal, bem como na capacidade de investimento público nacional.

Por se tratar de Proposta de Emenda à Constituição, no Senado Federal a matéria deve tramitar apenas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa, o que nos parece inadequado em virtude das evidentes implicações econômicas para o país contidas na proposição.

De qualquer forma, considerando a importância do tema e entendendo que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal tem a obrigação de debater o quanto antes esta matéria, apresentamos o presente requerimento para realização de audiência pública e contamos com o apoio de todos os nossos pares.

Sala da Comissão, em 12 de julho de 2016

Senadora GLEISI HOFFMANN Senador CRISTOVAM BUARQUE

SF/16617.40170-10